



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 012/2022

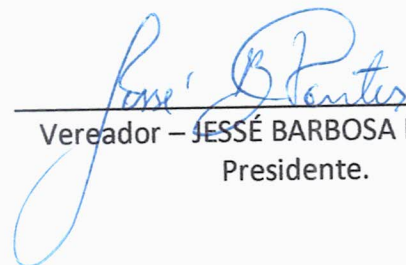
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);
Considerando o que determina os parágrafos 1º e 2º do art. 1º e art. 3º da resolução nº 121/2020;

RESOLVE:

Estabelecer o Subsídio dos vereadores, deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o de 2022.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 20 de janeiro de 2022.



Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.